



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 10/2020,
DE 24 DE JUNHO DE 2020**

Alterar a Resolução CS nº 58/2015 que autorizou a oferta do Curso Técnico em Administração do Campus Barra de São Francisco.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23543.000816/2019-84 e as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Artigo 1º. da Resolução CS nº. 58/2015 de 18 de dezembro de 2015 que vigorou com o seguinte teor:

~~Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do campus Barra de São Francisco, eixo tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno integral, com 36 (trinta e seis) vagas, oferta inicial em 2016/1 e entrada anual.~~

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do Campus Barra de São Francisco, eixo tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno integral, com 40 (quarenta) vagas, oferta inicial em 2016/1 e entrada anual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes